



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 035/2010

Boa Vista-RR, 28 de janeiro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível abandono de cargo, atribuído ao servidor ANÁRIO DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2109738, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Boa Vista, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23229.000004/2010-07.

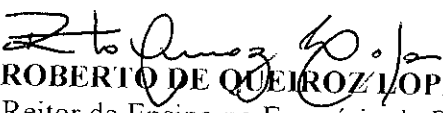
- **ORLANDO GUEDES RODRIGUES**, Almojarife, Matrícula SIAPE 0335682;
- **ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2225991;
- **FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DE ARAÚJO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 0708624.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 28 de janeiro de 2010.


ROBERTO DE QUEIROZ LOPES
Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria